

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023.**

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 3º  
Quadrimestre do Fundo Municipal de Assistência Social.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2.683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

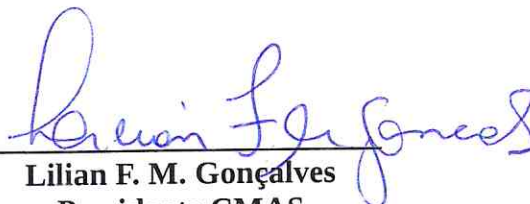
A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 16/03/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas do 3º quadrimestre, do Fundo Municipal de Assistência Social referente à 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 16 de março de 2023.



**Lilian F. M. Gonçalves**  
Presidente CMAS